



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI Nº 1.479/2008

"AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO UNIDOS E.C., A TÍTULO DE PATROCÍNIO"

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **Lei**.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro ao Unidos E.C., a título de patrocínio para a disputa do Campeonato da 2ª Divisão Capixaba de 2008, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em quatro parcelas de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

§ 1º. A Diretoria do Unidos Esporte Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do encerramento do campeonato.

§ 2º. Abrir-se-á no orçamento vigente, por Decreto, crédito especial necessário à cobertura da despesa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e oito (2008).


ALCEMAR LOPES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL